DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Fundo Municipal de Saúde	
Setor requisitante: CAPS – Secretaria Municipal da Saúde	
Responsável pela Demanda: Susane Inês Spezzatto	**Matrícula:**
E-mail: caps@mondaí.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3674-3160

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de almoço/buffet, refrigerante em lata e sorvete tipo "moreninha", a serem servidas no dia 08 de dezembro de 2026, para o almoço de encerramento das atividades do CAPS, no Grêmio Cultural Ipanema do Município de Mondaí/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a necessidade da contratação da empresa para fornecimento de almoço/buffet, refrigerante e sorvete/moreninha para o encerramento das atividades do CAPS que acontece no dia 08 de dezembro do ano de 2026.

A presente demanda tem como finalidade viabilizar a realização de uma confraternização de encerramento do ano destinada aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio de atividades de integração, convivência e recreação, como estratégia complementar de promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos sociais.

A iniciativa justifica-se pela importância de proporcionar aos usuários um momento de acolhimento, descontração e interação social, valorizando sua participação nas atividades desenvolvidas pelo serviço ao longo do ano. A confraternização representa uma oportunidade de reconhecer os esforços, as conquistas e os avanços alcançados durante o processo de cuidado, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, do sentimento de pertencimento e da integração entre os participantes.

As atividades de integração favorecem a socialização, estimulam a convivência coletiva, fortalecem os vínculos entre os usuários e a equipe multiprofissional e contribuem para a prevenção do isolamento social, constituindo-se como ações complementares ao acompanhamento terapêutico realizado pelo CAPS. Além disso, a realização de momentos coletivos de lazer e participação social está alinhada aos princípios da humanização, da inclusão social, da autonomia e do cuidado em liberdade, que orientam a atenção psicossocial.

Dessa forma, a formalização da presente demanda busca viabilizar os recursos necessários para a realização da atividade, garantindo condições adequadas para sua organização e execução. A ação possui finalidade socioassistencial e terapêutica, voltada à promoção do bem-estar, à valorização dos usuários e ao fortalecimento das estratégias coletivas de cuidado em saúde mental.

Assim, considera-se pertinente a contratação ou aquisição dos itens necessários à realização da confraternização, conforme o planejamento do serviço, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos legais aplicáveis, observando os princípios da legalidade, da economicidade, do interesse público e da adequada aplicação dos recursos públicos.

A realização da confraternização de encerramento do ano constitui, portanto, uma estratégia de cuidado e valorização dos usuários, contribuindo para uma assistência em saúde mental mais humanizada, inclusiva e integral.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Almoço contendo churrasco de carnes de gado, porco, 01 unidade de galeto de frango e 01 unidade de linguicinha, mandioca cozida, arroz branco, lasanhas de diversos sabores, pão e cuca, saladas de chuchu, beterraba, cenoura cozida, tomate, cebola, alface e repolho, palitos e guardanapos. O almoço deverá ser servido em buffet. A quantidade somente de carnes deverá ter no mínimo 0,600 gramas por almoço.	UN	140	R$40,20	R$ 5.628,00
2	Sorvete tipo “moreninha” com cobertura de chocolate, embalados individualmente.	UN	140	R$4,80	R$ 672,00
3	Refrigerante lata 350ml diversos sabores.	UN	140	R$4,65	R$ 651,00

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: novembro

6. Estimativa de valor: R$ 6.951,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e um reais).

7. Prazo de entrega/execução: O objeto deverá ser entregue no Grêmio Cultural Ipanema do Município de Mondaí dia 08 de dezembro de 2026.

a) Item 01 – Deverá ser entregue, servido em buffet completo a partir das 11:30 da manhã, aos participantes do Encerramento das atividades do CAPS; Cada utensilio que será utilizado para o cozimento e organização do buffet deverá ser providenciado pela empresa vencedora.

b) Item 02 – O refrigerante deverá ser em lata de 350ml, não sendo necessária a entrega um a um (equipe do CAPS fará a entrega), diversos sabores, necessário fornecimento pela empresa vencedora Do freezer para manter refrigerado;

c) Item 03 – O sorvete na casquinha coberto com chocolate (tipo moreninha) não sendo necessária a entrega um a um (equipe do CAPS fará a entrega), diversos sabores, necessário fornecimento pela empresa vencedora o freezer para manter refrigerado;
d) observando-se que o vencedor do item 02 e 03, deverá fornecer os itens refrigerados juntamente com os refrigeradores.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Caren Rodrigues

Mondaí-SC, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUSANE INES SPEZZATTO
Data: 13/10/2026 15:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pelo DFD: Susane Inês Spezzatto
Coordenadora CAPS